

de cessação do estágio, são apenas aquelas neste termo explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

11.1 - São obrigações da CONCEDENTE:

11.1.1 - Proporcionar ao Estagiário condições técnicas de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano;

11.1.2 - Proporcionar permanente acompanhamento e supervisão das atividades do Estagiário;

11.1.3 - Prestar todas as informações necessárias a Entidade de Ensino a que estiver vinculado o Estagiário;

11.1.4 - Fornecer ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares conforme disposições contidas no Art. 13 da Lei nº 11.778 de 26/09/2008;

11.1.5 - Contratar, a partir da publicação do presente Termo, seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário, em valor não inferior à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que será corrigido anualmente, no mês de janeiro, pelo índice de variação do INPC/IBGE, caso prorrogado;

11.1.6 - As demais determinações do Art. 9º da Lei nº 11.778 de 26/09/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1 - O Estagiário **não terá**, para quaisquer efeitos, vínculos empregatícios com a CONCEDENTE, conforme preconizado na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 1.013/2012.

E por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado na presença de testemunhas infra firmadas, com a anuência da Entidade de Ensino, nos Termos da Lei.

Itarana/ES, 22 de janeiro de 2024.

VANDER PATRICIO
MARCIA SANDRINA DOS SANTOS

Prefeito do município de Itarana
Estagiária

Concedente

MULTIVIX SERRA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

Estabelecimento de Ensino

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1254362

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: E.D.O TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, CNPJ 28.319.702/0001-51

OBJETO: Registro de Preços para futura execução de serviços de topografia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Urbano, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I

deste instrumento.

VALOR: R\$ 98.460,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

PROCESSO Nº: 006006/2023 de 06 de dezembro de 2023 - Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Urbano - SMTOSU

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0020

Itarana/ES, 29 de Janeiro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1255031

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: MASCARENHAS TOPOGRAFIA LTDA ME, CNPJ 04.040.642/0001-75

OBJETO: Registro de Preços para futura execução de serviços de topografia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Urbano, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

PROCESSO Nº: 006006/2023 de 06 de dezembro de 2023 - Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Urbano - SMTOSU

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.02.0020

Itarana/ES, 29 de Janeiro de 2024

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1255037

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 244/2024

Processo nº 000439/2024 de 23/01/2024.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES,